# Câmara Municipal de São Vicente

DOC. 285/51

## PROJETO DE LEI Nº 17/51

Artigo 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal por esta lei autorizado a contratar com a The City of Santos Improvements Co. Ltd., o fornecimento de água potável ao Municipio de São Vicente.

Artigo 2º - O contrato a ser assinado obedecerá aos termos da minuta elaborada pelos técnicos da Secretaria da Viação do Estado de São Paulo e transcrito na ata da sessão de 5-4--51.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1951

a) - Coaracy Paranhos

ML

CÂMARA MUNICIPAL SECRETARIA S. VICENTE